

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O SISTEMA PORTUÁRIO BRASILEIRO – PL Nº 0733/2025

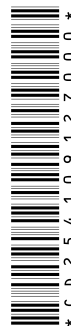
REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025 (Do Sr. Gabriel Nunes)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir o PL nº 0733, de 2025, que dispõe sobre o Sistema Portuário Brasileiro, regula a exploração dos portos, as atividades de operação portuária, o trabalho portuário e dá outras providências, com foco nas obras e ações de infraestrutura logística do Estado da Bahia, buscando a integração porto cidade.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública nesta Comissão, para discutir o PL nº 0733, de 2025, que "dispõe sobre o Sistema Portuário Brasileiro, regula a exploração dos portos, as atividades de operação portuária, o trabalho portuário e dá outras providências", com enfoque específico nas obras e ações de infraestrutura logística do Estado da Bahia, buscando a integração porto cidade, contando com a participação dos seguintes convidados:

- **Sérgio Luís Lacerda Brito** - Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia;
- **Bruno Soares Reis** - Prefeito de Salvador;
- **Antônio José Rodriguez de Mattos Gobbo** - Diretor-Presidente da CODEBA (Companhia de Docas do Estado da Bahia);
- **Ériton dos Santos Ramos** - Prefeito do município de Candeias;
- **Valderico Luiz dos Reis Júnior** - Prefeito do município de Ilhéus;



- **Israel Ângelo Santos de Aguiar** - Presidente da Associação dos Guardas Portuários da Bahia.

Justificativa

A Proposta de Lei nº 0733, de 2025, representa uma modernização fundamental do marco regulatório portuário brasileiro, substituindo a Lei nº 12.815/2013. O projeto busca promover avanços estruturais no sistema portuário nacional, tratando de temas centrais como a regulamentação das atividades portuárias, operações de carga e descarga, e as relações trabalhistas no setor portuário.

No contexto específico da Bahia, a infraestrutura portuária assume papel estratégico para o desenvolvimento econômico regional. O Complexo Portuário da Bahia, constituído por três portos públicos e sete terminais, encontra-se predominantemente instalado na Baía de Todos-os-Santos, configurando-se como um dos mais importantes *clusters* de apoio ao transporte marítimo nacional.

A **integração porto-cidade** representa desafio histórico no Brasil, especialmente em Salvador, onde os portos estão intimamente ligados ao desenvolvimento da economia local e regional. O Porto de Salvador encontra-se responsável pela integração da economia baiana com diversos territórios, principalmente com a região do Recôncavo, beneficiando-se do porto como ponto de exportação de produtos e importação de outros do exterior.

A **CODEBA** (Companhia das Docas do Estado da Bahia), empresa de economia mista que administra os portos de Salvador, Aratu-Candeias e Ilhéus, é crucial para a infraestrutura logística da Bahia, administrando e explorando comercialmente os portos organizados no estado. O **Governo da Bahia**, por sua vez, tem priorizado o fortalecimento dessa infraestrutura através de iniciativas como o Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI) para logística de transportes, sublinhando a relevância estratégica do tema para o desenvolvimento estadual.

A relevância e complexidade da matéria tratada pelo PL nº 0733/2025 exigem a escuta qualificada dos principais gestores e especialistas regionais. A realização de audiência pública é fundamental para subsidiar os trabalhos desta Comissão Especial com dados técnicos, experiências concretas e propostas de aprimoramento específicas para a realidade baiana.



O debate transparente e democrático contribui não apenas para a consolidação de um parecer consistente e responsável, mas também para garantir que os dispositivos legais em construção reflitam as reais demandas das comunidades portuárias e dos trabalhadores do setor, especialmente no que se refere às obras e ações de infraestrutura logística que promovam a integração porto-cidade.

Nesse sentido, propõe-se a realização de audiência pública com a participação dos representantes indicados, pois a escuta ampla desses segmentos é imprescindível para o aperfeiçoamento da proposta e para que esta Comissão possa exercer plenamente seu papel legislativo com responsabilidade social e técnica.

Tendo em vista a grande relevância do tema e de seu elevado teor para a sociedade baiana e brasileira, contamos com o apoio dos nobres pares para sua devida aprovação.

Sala das Comissões, em ____ de julho de 2025.

Deputado GABRIEL NUNES (PSD/BA)





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Requerimento de Audiência Pública

Deputado(s)

- 1 Dep. Gabriel Nunes (PSD/BA)
- 2 Dep. Leo Prates (PDT/BA)
- 3 Dep. Paulo Magalhães (PSD/BA)
- 4 Dep. Arthur Oliveira Maia (UNIÃO/BA)

Apresentação: 11/07/2025 12:13:13.850 - PL073325

REQ n.6/2025



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254109127000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gabriel Nunes e outros